



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen/RS, 09 de Setembro 2019

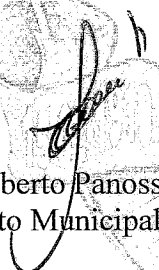
À

PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

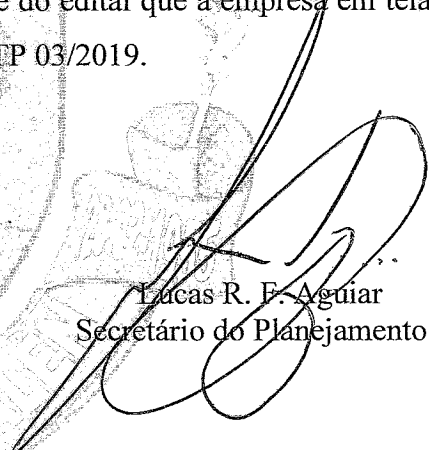
FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar inicio a obra para, em regime de empreitada global, a execução de pavimento existente constituído de pavimentação asfáltica (deteriorada), sobre calçamento, em trecho da Rua Tranquilo Damo, neste município, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, anexo e que ficam fazendo parte do edital que a empresa em tela venceu o certame, em um valor de R\$ 47.711,24, conforme TP 03/2019.


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal


Fábio J. Vanzin
Engenheiro Civil


Lucas R. F. Aguiar
Secretário do Planejamento

Ciente: 

Recebi a presente autorização

Em: 9/9/2019

PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br